

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: sexta-feira, 24 de abril de 2020 13:35
Para: 'Marcelo Marques | Netview Soluções Digitais'
Assunto: ENC: Solicitação de Esclarecimento - Processo 0000111/2020

À NETVIEW

Prezados,

Seguem respostas aos questionamentos efetuados:

Pergunta:

Esclarecimento Anexo IV – AVALIAÇÃO TÉCNICA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.

Quanto aos Fatores de pontuação B e C, é correto o entendimento de que a comprovação de cada um dos itens se dará na etapa de homologação deste certame, não sendo necessário para composição do envelope “Proposta Técnica” qualquer documento comprobatório referente a estes itens.

Análise similar faço com relação aos requisitos obrigatórios do sistema. Estes também serão validados e comprovados na etapa de homologação.

Resposta:

É correto o entendimento de que a pontuação será conferida na Homologação. Quanto aos Requisitos Obrigatórios e as Desejáveis, conforme os itens 10.2.10 e 15.1.1, do Termo de Referência, a validação se dará através da Homologação.

No envelope correspondente a Proposta Técnica deve conter: o Modelo de Declaração de Capacidade Técnica, devidamente assinado. Também deve conter um demonstrativo de quais itens do Anexo Avaliação Técnica e Critérios de Julgamento são atendidos e sua respectiva pontuação (declarada). Outros documentos comprobatórios são opcionais neste envelope.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Marcelo Marques | Netview Soluções Digitais <marcelo@netviewinformatica.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 23 de abril de 2020 16:38

Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>

Assunto: Solicitação de Esclarecimento

Prezados, boa tarde!

Esclarecimento Anexo IV – AVALIAÇÃO TÉCNICA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.

Quanto aos Fatores de pontuação B e C, é correto o entendimento de que a comprovação de cada um dos itens se dará na etapa de homologação deste certame, não sendo necessário para composição do envelope “Proposta Técnica” qualquer documento comprobatório referente a estes itens.

Análise similar faço com relação aos requisitos obrigatórios do sistema. Estes também serão validados e comprovados na etapa de homologação.

Caso nosso entendimento não esteja correto, gentileza informar que tipo de documento será aceito como comprovação de cada uma das funcionalidades.

Agradeço antecipadamente pelos esclarecimentos.



Marcelo Marques

(31) 3295 0616 | (31) 99123 8900 | Diretoria

Av. Álvares Cabral, 1707 - 11º andar

Santo Agostinho | Belo Horizonte - MG

www.netviewinformatica.com.br

As informações são destinadas exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s), sendo que os dados podem ser confidenciais e não podem ser alterados, copiados, divulgados, utilizados, parcial ou totalmente, por pessoas não autorizadas, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário providencie a exclusão da mensagem e do(s) anexo(s) e notifique o remetente da ocorrência. O uso impróprio desta será tratado de acordo com as normas da empresa e da legislação em vigor. Por fim, essa mensagem e anexo(s) não reflete(m) necessariamente o juízo do Banrisul.

The contents of this message is intended only to the addressees, and it may contain confidential information which cannot be edited, copied, published, used, partially or totally, by unauthorized people, being its secrecy protected by law. If you are not the intended recipient of this message, delete this message and its attachments and notify this event to its sender. The improper use of this will be treated according to company policies and current legislation. Finally, this message and its attachments do not necessarily reflect the views of Banrisul.